



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS
ASSESSORIA JURÍDICA

CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS E ECOPROJET SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., PARA A REALIZAÇÃO DE REFORMA EMERGENCIAL DO PRÉDIO SEDE, NOS TERMOS DO ART. 75, I E VIII, DA LEI Nº 14.133/2021.

Pelo presente instrumento particular de contrato administrativo, de um lado:

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS, inscrita no CNPJ sob nº 12.517.959/0001-88, com sede na Rua 26 de Abril, 299 – Poço – Maceió/AL – CEP: 57.025-570, neste ato representada por sua presidente ANNELISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE;

E, de outro lado:

CONTRATADA: ECOPROJET SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 28.779.055/0001-60, com sede na Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 125, Jaraguá, CEP: 57022-187, Maceió - AL, neste ato representada por seu representante legal, DANIEL DINIZ DOS SANTOS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA;

Considerando:

- A situação de emergência decorrente das fortes chuvas que atingiram Maceió nas últimas semanas e que comprometeram a estrutura do prédio sede da CONTRATANTE;
- A necessidade de pronta recuperação de áreas afetadas para garantir a segurança e funcionamento das atividades institucionais;
- A dispensa de licitação, nos termos do art. 75, incisos I e VIII, da Lei 14.133/2021.

Celebram o presente CONTRATO ADMINISTRATIVO DE OBRA EMERGENCIAL, pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste contrato a execução, pela CONTRATADA, de serviços de reforma emergencial do prédio sede da CONTRATANTE, conforme especificações indicadas no Termo de Referência anexo e discriminadas abaixo:

Serviços:

- Pintura Fachada Externa em verde e branco neve. (Utilização de tinta específica para área externa);
- Recuperação e impermeabilização das áreas de parede e teto danificadas pelas infiltrações. (Remoção das partes danificadas executando raspagem dos locais, aplicação de fundo preparador para impermeabilização do local e por fim, aplicação massa corrida acrílica/pva);
- Pintura das áreas de parede e teto danificadas pelas infiltrações. (Utilização de tinta branco gelo acetinado para paredes e branco neve latex para teto);
- Retelhamento da queda de trás do telhado; (Utilização de telhas coloniais do mesmo tipo já existente no telhado. Todas as telhas necessárias já estão inclusas no valor do contrato);
- Fazer nova descida para calha do telhado com tubulação aparente. (Utilização de tubulação e conexões para água de 150mm);
- Impermeabilização da calha com utilização de manta fria e prime;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS
ASSESSORIA JURÍDICA

- Instalações Elétricas:
 - - Iluminação e ar-condicionado do auditório;
 - - Iluminação, tomadas e ar-condicionado da sala vizinha a da presidência;
 - - Troca das tomadas simples por dupla, da sala dos fiscais;
 - Emissão da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) da Execução;
- Detalhes da instalação:
- Todas as instalações serão aparentes e o material já está contemplado no orçamento;
- Será utilizado o material apresentado no orçamento, que é parte vinculante do presente contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após a assinatura deste contrato e concluída no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

O valor global deste contrato é de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

O pagamento será efetuado em parcela única, **ao término completo dos serviços**, mediante a apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal do contrato e comprovada a emissão da ART correspondente.

CLÁUSULA QUARTA – DA FISCALIZAÇÃO

A CONTRATANTE designará um fiscal, nos termos do art. 117 da Lei 14.133/2021, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução dos serviços, zelando pelo fiel cumprimento das condições contratuais.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I. Executar os serviços em conformidade com as especificações técnicas e prazos estabelecidos;
- II. Fornecer todo o material e mão de obra necessários;
- III. Emitir e apresentar a ART referente à execução das obras;
- IV. Cumprir com as normas técnicas, de segurança, saúde e meio ambiente, bem como as demais obrigações legais e regulamentares;
- V. Responder por eventuais danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros em decorrência da execução dos serviços.
- VI. Apresentar ART;
- VII. Designar um responsável técnico para manter contato direto com a CONTRADA.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- I. Permitir o acesso durante o horário de funcionamento do CRMV-AL e fornecimento de informações e condições adequadas para a execução dos serviços;
- II. Efetuar o pagamento ajustado na forma e prazo previstos neste contrato;
- III. Designar fiscal para acompanhamento das obras;
- IV. Conceder garantia pela execução dos serviços pelo período de 12 (dozes) meses a contar do termo de entrega da obra.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA NO ESTADO DE ALAGOAS
ASSESSORIA JURÍDICA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021, bem como por descumprimento de obrigações, interesse público devidamente justificado ou mútuo acordo.

CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES

No caso de descumprimento ou atraso injustificado, poderá a CONTRATADA ser penalizada nos termos do art. 156 da Lei 14.133/2021, mediante advertência, multa, suspensão temporária de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Maceió/AL para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 28 de maio de 2025.

CONTRATANTE

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS

CONTRATADA

ECOPROJET SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA

Testemunhas:

1.
Nome:
CPF:

2.
Nome:
CPF:

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/31F7-2500-AB32-1C38> ou vá até o site <https://oab.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 31F7-2500-AB32-1C38



Hash do Documento

B9E0DFDFD666BDC3C754CAF5316870E6DAEC4CE494C259ACEBD6BCFECE0090F6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 30/05/2025 é(são) :

- ☒ ANNELISE CASTANHA BARRETO TENÓRIO NUNES (Presidente do CRMV-AL) - em
30/05/2025 16:30 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 30 2025 16:27:55 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: 0.0424337 Longitude: -51.0506804 Accuracy: 100

IP 189.105.199.37

Identificação: Por email: presidencia@crm-v-al.org.br

Assinatura:



Hash Evidências:

CF0C2D09AF88B8987EAB828E30C23CC803DCCD3C4D243565727C4765F315E7BA

- ☒ DANIEL DINIZ DOS SANTOS (ECOPROJET SOLUÇÕES EM ENGENHARIA - Sócio) - em
30/05/2025 15:55 UTC-03:00
Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 30 2025 15:55:53 GMT-0300 (Hora padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.6715205 Longitude: -35.7188654 Accuracy: 13.272

IP 187.65.18.211

Identificação: Por email: daniel.diniz@ecoprojet.com.br

Assinatura:



Hash Evidências:

4B68968646CAD5620F5DAAC040596CA9223B157B89D1F41C96C6057A260AEE3C

☒ Eli Rodrigo da Silva (Testemunha) - em 30/05/2025 15:54 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 30 2025 15:54:18 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.6627229 Longitude: -35.7266952 Accuracy: 100

IP 177.158.140.180

Identificação: Por email: elilic.crmval@gmail.com

Assinatura:



Hash Evidências:

29E05915A4B3DCA6CBEA52ADA717CB28C57AEDA6FE64DC869EB24534298CFB02

☒ Vítor Antonio Teixeira Gai (Testemunha) - em 30/05/2025 15:49 UTC-03:00

Tipo: Assinatura Eletrônica

Evidências

Client Timestamp Fri May 30 2025 15:49:36 GMT-0300 (Horário Padrão de Brasília)

Geolocation Latitude: -9.5813632 Longitude: -35.7302272 Accuracy: 2375637.556664174

IP 177.127.61.26

Identificação: Por email: asjur.crmval@gmail.com

Assinatura:

Vital A. Garcia

Hash Evidências:

A28650F053CB90F1B3AE10CBCFA73F59707F977EECEEDC4A9E27BF5BA3AF01EE

